

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2020-4

Quarto termo aditivo de contrato nº 26/2020 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa G. RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI - ME.

De um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso n.º. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, professor, portador do n.º 4.885.208, inscrito no CPF/MF sob o n.º 369.208.608-30, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **G. RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 24.623.156/0001-97, estabelecida na Rua Júlio Cavalari, nº 214. Bairro Jardim América. Ituverava/SP, CEP 14.500-000, neste ato representada por **DARCI GOULART RAMOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.942.781 emitida pelo SSP/SP, CPF nº 156.149.848-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 07/2020, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, vem celebrar o presente QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2020 tem como objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 11/02/2024 a 10/02/2025, conforme valores dos itens em tabela abaixo:

ITEM	UN.	QUANT.	DESCR.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOT.
01	PERCURSO	118	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL EM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 PASSAGEIROS E MOTORISTA – TRECHO (DESTINO: MORRO AGUDO – SP)	R\$ 281,80	R\$ 33.252,40
02	PERCURSO	118	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL EM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 PASSAGEIROS E MOTORISTA – TRECHO (DESTINO: PEDREGULHO – SP)	R\$ 196,03	R\$ 23.131,54
03	DIÁRIA	95	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL EM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS E MOTORISTA – IDA E VOLTA (DESTINO: PATROCÍNIO PAULISTA – SP)	R\$ 232,79	R\$ 22.115,05
VALOR TOTAL (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)				R\$ 78.498,99	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 11/02/2020, primeiro termo aditivo firmado em 10/02/2021, segundo termo aditivo firmado em 07/02/2022 e terceiro termo aditivo firmado em 12/01/2023.

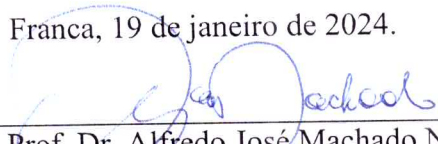
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2020 fundamenta-se no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, considerando que as partes acordaram em renovar o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, com reajuste previsto na cláusula quinta do contrato, sendo aplicado índice negativo (deflação) de -0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento), baseado no acumulado dos últimos 12 meses do índice IPC – Fipe (transportes). Fundamenta-se, também, no art. 65, caput, I, “b” da Lei 8.666/93, considerando que as partes acordaram em aditar o contrato inicial para aquisição dos bens constantes da Cláusula Primeira, não ultrapassando o limite de 25% do valor inicial, previsto no § 1º do artigo supracitado.

Fica eleito o Foro de Franca/SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

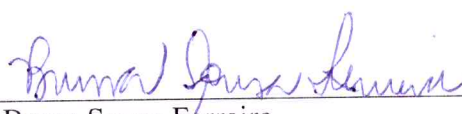
E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

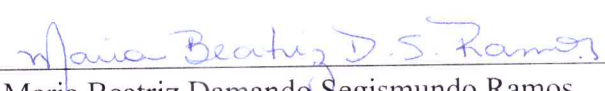
Franca, 19 de janeiro de 2024.


Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor do Uni-FACEF


Darci Goulart Ramos
G. RAMOS TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS EIRELI - ME

Testemunhas:


Bruna Sousa Ferreira
CPF: 377.372.548-54


Maria Beatriz Damando Segismundo Ramos
CPF: 213.115.868-81